

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 055

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO JARDIM ATLANTICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

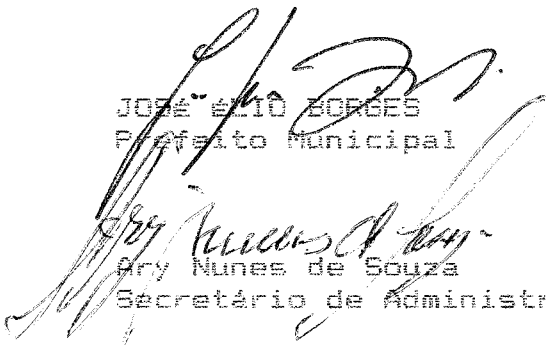
Art. 1º É declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRRO JARDIM ATLANTICO, sita no Bairro Jardim Atlântico, Município de Balneário Arroio do Silva, fundada em 15 de março de 1997, inscrita no CGC sob o nº 01.940.594/0001-88.

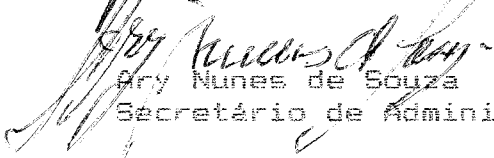
Art. 2º O reconhecimento de utilidade pública da Associação Comunitária do Bairro Jardim Atlântico, confere à essa Associação, os benefícios da lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Balneário Arroio do Silva, 01 de setembro de 1997.


JOSE ELTON BORGES
Prefeito Municipal


Ary Nunes de Souza
Secretário de Administração e Finanças

Registrada e publicada na Secretaria de Administração e Finanças, em 01 de setembro de 1997.


Ary Nunes de Souza
Secretário de Administração e Finanças

AMM/gn.